

## EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS NAS CARREIRAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DE SUPORTE À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

#### EDITAL Nº 36 – EMBRAPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A Presidência da Embrapa torna público o **resultado provisório no envio da documentação para o desempate de notas**, para os cargos de Analista, referente ao concurso público que visa ao preenchimento de 1.027 vagas para os cargos de Pesquisador, Analista, Assistente e Técnico, na classe inicial de cada cargo, e à constituição de cadastro de reserva.

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/subárea, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e hora do nascimento e exercício efetivo da função de jurado.

##### **OPÇÃO 40000932: ANALISTA – ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS – SUBÁREA: SISTEMA DE PRODUÇÃO VEGETAL**

10322908, Helen Mariana Cock Protzek, 15/01/1999 - 23:59, N / 10261699, Marcelo Queiroz Moura Fe Santos, 15/01/1999 - 23:59, N.

##### **OPÇÃO 40002271: ANALISTA – ÁREA: SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SUBÁREA: ADMINISTRATIVO, SUPRIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

10142956, Crislaine de Lima Matos, 15/12/1992 - 23:59, N / 10168674, Mariana Leticia de Abreu Moreira, 15/05/1995 - 23:59, N / 10486917, Moises de Carvalho Lessa, 15/05/1995 - 23:59, N / 10017956, Thammy da Silva Pinheiro, 15/12/1992 - 23:59, N.

#### 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, das **10 horas do dia 13 de agosto de 2025 às 18 horas do dia 14 de agosto de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Embrapa, de 5 de dezembro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no envio da documentação para o desempate de notas e de resultado final no concurso, para os cargos de Analista, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/embrapa_24), na data provável de **19 de**

agosto de 2025.

**SILVIA MARIA FONSECA S. MASSRUHA**  
Presidente  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária